



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Rio das Flores

LEI Nº 2.598 DE 11 DE MARÇO DE 2026.

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, dando providências correlatas.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS FLÔRES APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONOU A SEGUINTE LEI:

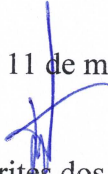
Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, por Decreto, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 176.499,91 (cento e setenta e seis mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos), para atender as despesas do Fundo Municipal de Educação, como se segue:

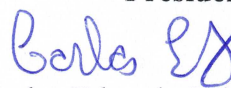
Unidade Orçamentária	Identificação de Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Valor
02.015	Fundo Municipal de Educação – FUNDEB 70% - Ensino Infantil	12.365.0016.2124	31.90.11.00	1.546	176.499,91
	<i>Total</i>				176.499,91

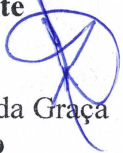
Art. 2º – A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Especial, mencionado no artigo anterior, será utilizado o excesso de arrecadação proveniente dos repasses recebidos em Conta Corrente nº 11900-8 – RIO DAS FLORES - FEB – Banco do Brasil. Portaria MEC nº 669 de 01 de outubro de 2025 – “Dispõe sobre as diretrizes para a criação de matrículas em tempo integral, na educação básica.


Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio das Flores, 11 de março de 2026.


Diogo Brites dos Santos
Presidente


Carlos Eduardo Teixeira Cabanez
Vice Presidente


Pedro Mário Gomes da Graça
1º Secretário

Câmara Municipal de Rio das Flores	
Norma Jurídica	
Lei nº	2598
File nº	01
Rubrica:	



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Rio das Flores

Leonardo Elias de Almeida

Leonardo Elias de Almeida

2º Secretário

De acordo com as atribuições a mim conferidas pela legislação em vigor, sanciono a presente Lei.

Gabinete do Prefeito, 13 de março 2026.

Rodrigo Santana de Almeida

Rodrigo Santana de Almeida

Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Rio das Flores	
Mesa Diretora	
Lei	2598
Fol.	02
Rubrica	<i>[Signature]</i>